



**SEGUNDO COMUNICADO SOBRE A ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS  
COMPLEMENTARES RELATIVOS À 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE, EM  
ATENÇÃO AO SUBITEM 1.6.1.1 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.  
07/2016 – PMCE, DE 29/12/2016, PUBLICADO NO DOE/CE Nº. 005, DE  
06/01/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA  
DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

O Instituto AACP informa aos candidatos que não puderem, **por motivo de força maior**, comparecer à entrega dos exames médicos complementares, que os mesmos poderão ser representados por procurador legal, devendo o candidato providenciar procuração, conforme modelo abaixo:

**PROCURAÇÃO**

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, inscrição n. XXXXX (inscrição no certame), ENDEREÇO COMPLETO, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador o(a) Sr.(a). NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXXXXXX, endereço completo, com poderes específicos para representar o outorgante perante a Comissão Avaliadora – Instituto AACP, no **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) – Edital nº 01/2016**, para fins de Entrega de Exames Médicos Complementares Relativos à 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, cuja entrega será realizada na AESP|CE, no dia 16/02/2017 (quinta-feira), às 10:00 hs (horário local), responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato.

Cidade/Estado, XX de XXXXXXXXXXXX de 2017.

Assinatura do candidato (**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**).

Ressalta-se que o procurador legal deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial e, obviamente, com todos os exames, laudos e imagens solicitados pela Banca Examinadora para entregá-los.

Outrossim, o candidato, **representado por procurador legal**, assume total responsabilidade pelas eventuais intercorrências decorridas no momento da entrega (**ausência/atraso, falta de exames, exames extraviados etc.**), derivadas ou não de atos falhos, equívocos, casos fortuitos ou força maior, arcando com as suas respectivas consequências, onde **NÃO SERÁ PERMITIDA, em hipótese alguma**, a complementação da documentação em outro momento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

Maringá/PR, 15 de fevereiro de 2017.

Instituto AOCP